

Assunto Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**De** Adm. Júlio Bustos <juliobustos@tjsolucoesinteligentes.com.br>**Para** <licitacoes@daeb.com.br>**Data** 24/12/2025 00:53

Prezados Senhores,

A empresa TJ Soluções Inteligentes, inscrita no CNPJ nº 17.405.971/0001-14, após análise do Edital em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento no princípio da ampla competitividade e da isonomia entre os licitantes, apresentar o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos abaixo expostos.

O item **[•]**, alínea **"a"**, do Edital estabelece como requisito de habilitação técnica:

|"a) Possuir registro ativo no CREA/CAU, com responsável técnico formalmente habilitado."

Ocorre que o objeto licitado refere-se à **limpeza e higienização de reservatórios de água**, atividade que, conforme a legislação profissional vigente, bem como as atribuições legais dos conselhos de fiscalização, **também se enquadra no campo de atuação de profissionais registrados no Conselho Regional de Química – CRQ**, especialmente quando envolve procedimentos químicos, controle de qualidade da água, uso de agentes saneantes e responsabilidade técnica correlata.

Dessa forma, a exigência exclusiva de registro junto ao CREA/CAU **acaba por restringir indevidamente a competitividade do certame**, excluindo empresas legalmente habilitadas, regularmente registradas no CRQ, e plenamente aptas à execução do objeto, em afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da **isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa**.

Ressalta-se que a jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que **não se pode restringir a participação de licitantes por meio da exigência de registro em conselho profissional específico**, quando a atividade pode ser legalmente exercida por profissionais vinculados a outros conselhos de classe.

Diante do exposto, solicita-se o seguinte esclarecimento:

1. **Será aceita a comprovação de registro ativo no CRQ**, com responsável técnico legalmente habilitado, para fins de atendimento ao item em questão?
2. Em caso negativo, solicita-se a **retificação do Edital**, para que o referido item passe a contemplar expressamente o registro junto ao **CREA, CAU ou CRQ**, conforme a natureza das atividades e da responsabilidade técnica envolvida.

Tal medida contribuirá para ampliar a competitividade do certame, assegurando a participação de todas as empresas legalmente habilitadas à execução do objeto.

Aguardamos retorno,

Obrigado!

--

Adm. Júlio Bustos
Diretor Administrativo

TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
(48) 9 8815-4101
@tjsolucoesinteligentes
www.tjsolucoesinteligentes.com.br

REGRAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a LGPD, informamos que os dados pessoais contidos neste e-mail farão parte de um arquivo pertencente à TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES., cujo objetivo é gerenciar as comunicações e o envio de informações, respeitando as diretrizes dos arts. 6º, 7º e 11, todos da LGPD. Esses dados serão processados e retidos como confidenciais, por meio da aplicação das medidas de segurança relevantes e pelo período necessário para fornecer os nossos serviços ou, na sua falta, pelo período exigido por lei. Os dados fornecidos não serão divulgados a terceiros ou utilizados para finalidade diversa da informada, exceto se exigido pela legislação vigente.